



Despacho Presidente n.º 2025/42

VALORES DE PROPINA E OUTRAS TAXAS PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026

Considerando que, no âmbito do regime transitório do processo de integração da ESEP na Universidade do Porto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 83/2024, de 31 de agosto, a ESEP já iniciou o processo de harmonização e compatibilização regulamentar;

Nos termos previstos no Regulamento de propinas e nas demais disposições legais aplicáveis, por deliberação do Conselho geral, nos termos da alínea i) do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da ESEP fixam-se, para o ano letivo 2025/2026, os valores de seguro escolar e de propina devidos pela frequência dos diferentes ciclos de estudos/cursos em funcionamento na ESEP:

- 1) O prémio do seguro escolar será devido no ato de matrícula/inscrição;
 - a) O valor do seguro escolar, para o ano letivo 2025/2026, é de 2,00€.
- 2) Pela matrícula num dos ciclos de estudos/cursos em funcionamento na ESEP é devida uma propina com o valor indicado no Anexo I;
- 3) A propina em regime de frequência a tempo parcial, rege-se pelos seguintes escalões, com base no número de créditos a que o estudante se inscreve:

Número de créditos ECTS de inscrição a tempo parcial	% do valor a tempo integral
Até 18 ECTS	35% do valor a tempo integral
Entre 19 e 37,5 ECTS	70% do valor a tempo integral
Entre 38 e 40,5 ECTS*	80% do valor a tempo integral
Inscrição em exclusividade em dissertação/estágio/projeto**	50% do valor a tempo integral

* Apenas para os estudantes que, tendo cumprido todas as inscrições necessárias à duração do ciclo de estudos, o possam concluir no ano letivo correspondente a estes limites.

** Inscrição exclusiva em componentes não curriculares, independentemente do número de inscrições (mínimo de duas) a tempo parcial necessárias à conclusão da componente não letiva em causa.

- 4) Nas situações em que, por força da organização curricular do plano de estudos ou do calendário escolar definido para dado ciclo de estudos, o período de formação ou permanência do estudante em tempo integral corresponda apenas a um semestre do ano letivo, o valor da propina a pagar corresponde a 50% do valor da propina integral definida para o ciclo de estudos, considerando o estatuto do estudante;
- 5) Aos nacionais de um país pertencente à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é aplicada uma redução de 30% face ao valor de propina dos restantes estudantes abrangidos pelo

Estatuto do Estudante Internacional;

- 6) A propina do ano letivo pode ser paga:
 - a) De uma só vez, exclusivamente através de método eletrónico de pagamento a definir, no ato de matrícula/inscrição;
 - b) Em dez prestações mensais, exclusivamente através de método eletrónico de pagamento a definir, sendo a primeira devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes, nos meses subsequentes ao início do ano letivo até ao último dia de cada mês, de acordo com o calendário letivo do ciclo de estudos.
- 7) Excetua-se, do disposto no número anterior, estudantes que, comprovando inequivocamente as suas efetivas carências económico-financeiras, sejam autorizados a cumprir um plano de pagamentos distinto destes;
- 8) Os estudantes que se candidatem a bolsa de estudo destinada a estudantes do Ensino Superior deverão entregar devidamente preenchido, no ato de matrícula/inscrição, o comprovativo da candidatura ou a declaração de compromisso de honra em como se candidatam a esse benefício, caso tal ainda não conste do sistema de informação:
 - a) Os estudantes bolsheiros procederão ao pagamento das prestações devidas à data do pagamento da bolsa de estudos, no prazo de vinte dias úteis subsequentes ao pagamento da bolsa;
 - b) Os estudantes cujo pedido de bolsa seja indeferido deverão efetuar o pagamento das prestações em falta no prazo de trinta dias úteis subsequentes à publicitação do despacho definitivo de indeferimento;
 - c) Caso o estudante não pague ou não chegue a acordo sobre um plano de pagamento dentro do prazo estabelecido nas alíneas anteriores, ficam sujeitos ao regime de incumprimento previsto no regulamento e na legislação aplicável.
- 9) Pela inscrição e frequência numa unidade curricular isolada (UCI), é devida uma taxa de 1/5 da propina anual do respetivo ciclo de estudos de origem:
 - a) A esta taxa, para o ano letivo 2025/2026, é aplicada uma redução de 50%.

Escola Superior de Enfermagem do Porto, 22 de maio de 2025.

O Presidente,



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)



Anexo I

Valores de propinas 2025/2026

Cursos conferentes de grau (1.º e 2.º Ciclos de estudos)

ESTUDANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO NÃO ABRANGIDO PELO ESTATUTO DE ESTUDANTE INTERNACIONAL

	CLE	MDCSE	MECSF	MECSP	MEMCPSCR	MEMCPST	MEMCPSPA	MEMCPSTE	MER	MESIP	MESMO	MESMP	MSCE
Tempo integral	697,00 €	1 890,00 €	2 520,00 €	2 520,00 €	2 520,00 €	2 520,00 €	2 520,00 €	2 520,00 €	2 520,00 €	2 520,00 €	2 520,00 €	2 520,00 €	1 890,00 €
Tempo parcial													
Até 18 ECTS (35% do valor a tempo integral)	243,95 €	661,50 €	882,00 €	882,00 €	882,00 €	882,00 €	882,00 €	882,00 €	882,00 €	882,00 €	882,00 €	882,00 €	661,50 €
Entre 19 e 37,5 ECTS (70% do valor a tempo integral)	487,90 €	1 323,00 €	1 764,00 €	1 764,00 €	1 764,00 €	1 764,00 €	1 764,00 €	1 764,00 €	1 764,00 €	1 764,00 €	1 764,00 €	1 764,00 €	1 323,00 €
Entre 38 e 40,5 ECTS* (80% do valor a tempo integral)	557,60 €	1 512,00 €	2 016,00 €	2 016,00 €	2 016,00 €	2 016,00 €	2 016,00 €	2 016,00 €	2 016,00 €	2 016,00 €	2 016,00 €	2 016,00 €	1 512,00 €
Inscrição em exclusividade em dissertação/estágio/projeto** (50% do valor a tempo integral)	---	---	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	---

Situação especial: Ciclos de estudos com 90 ECTS e duração de 3 semestres, aplica-se a exceção prevista no número 4 do presente despacho, apenas aos estudantes que concluíram com sucesso todos os ECTS da componente curricular, se inscrevem a tempo integral no último semestre exclusivamente em dissertação, estágio ou projeto e a/o entregam no final desse semestre.

ESTUDANTE ABRANGIDO PELO ESTATUTO DE ESTUDANTE INTERNACIONAL

	CLE	MDCSE	MECSF	MECSP	MEMCPSCR	MEMCP SCT	MEMCP SPA	MEMCP SPE	MER	MESIP	MESMO	MESMP	MSCE
Tempo integral	3 500,00 €	4 600,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €	4 600,00 €
Tempo parcial													
Até 18 ECTS (35% do valor a tempo integral)	1 225,00 €	1 610,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 610,00 €
Entre 19 e 37,5 ECTS (70% do valor a tempo integral)	2 450,00 €	3 220,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 220,00 €
Entre 38 e 40,5 ECTS* (80% do valor a tempo integral)	2 800,00 €	3 680,00 €	4 240,00 €	4 240,00 €	4 240,00 €	4 240,00 €	4 240,00 €	4 240,00 €	4 240,00 €	4 240,00 €	4 240,00 €	4 240,00 €	3 680,00 €
Inscrição em exclusividade em dissertação/estágio/projeto** (50% do valor a tempo integral)	---	---	2 650,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €	---

ESTUDANTE ABRANGIDO PELO ESTATUTO DE ESTUDANTE INTERNACIONAL (CPLP*)**

	CLE	MDCSE	MECSF	MECSP	MEMCPSCR	MEMCP SCT	MEMCP SPA	MEMCP SPE	MER	MESIP	MESMO	MESMP	MSCE
Tempo integral	2 450,00 €	3 220,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 710,00 €	3 220,00 €
Tempo parcial													
Até 18 ECTS (35% do valor a tempo integral)	857,50 €	1 127,00 €	1 298,50 €	1 298,50 €	1 298,50 €	1 298,50 €	1 298,50 €	1 298,50 €	1 298,50 €	1 298,50 €	1 298,50 €	1 298,50 €	1 127,00 €
Entre 19 e 37,5 ECTS (70% do valor a tempo integral)	1 715,00 €	2 254,00 €	2 597,00 €	2 597,00 €	2 597,00 €	2 597,00 €	2 597,00 €	2 597,00 €	2 597,00 €	2 597,00 €	2 597,00 €	2 597,00 €	2 254,00 €
Entre 38 e 40,5 ECTS* (80% do valor a tempo integral)	1 960,00 €	2 576,00 €	2 968,00 €	2 968,00 €	2 968,00 €	2 968,00 €	2 968,00 €	2 968,00 €	2 968,00 €	2 968,00 €	2 968,00 €	2 968,00 €	2 576,00 €
Inscrição em exclusividade em dissertação/estágio/projeto** (50% do valor a tempo integral)	---	---	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	1 855,00 €	---

Cursos não conferentes de grau

	CPGECP	CPGEON	CPGEP	CPGEP SCR	CPGEP SCT	CPGER	CPGESF	CPGESI	CPGESM	CPGESMO	CPGESP	CPGET	CPGGSE	CPGSCE	CPGSIE
Tempo integral	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €	1 260,00 €

Legenda:

- * Apenas para os estudantes que, tendo cumprido todas as inscrições necessárias à duração do ciclo de estudos, o possam concluir no ano letivo correspondente a estes limites.
- ** Inscrição exclusiva em componentes não curriculares, independentemente do número de inscrições (mínimo de duas) a tempo parcial necessárias à conclusão da componente não letiva em causa.
- *** Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

CLE	Licenciatura em Enfermagem
MDCSE	Mestrado em Direção e Chefia de Serviços em Enfermagem
MECSF	Mestrado em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Familiar
MECSP	Mestrado em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública
MEMCPSCR	Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica
MEMCPST	Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica
MEMCPSPA	Mestrado em Enfermagem Médico-cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa
MEMCPSP	Mestrado em Enfermagem Médico-cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória
MER	Mestrado em Enfermagem de Reabilitação
MESIP	Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
MESMO	Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
MESMP	Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
MSCE	Mestrado em Supervisão Clínica em Enfermagem

CPGCEP	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Cuidados Paliativos
CPGEON	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Oncológica
CPGEP	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Perioperatória
CPGEPSCR	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica
CPGEPST	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica
CPGER	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Reabilitação
CPGESF	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Familiar
CPGESI	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Infantil
CPGESM	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Mental
CPGESMO	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
CPGESP	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Pública
CPGET	Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho
CPGGSE	Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem
CPGSCE	Curso de Pós-Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem
CPGSIE	Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Informação em Enfermagem